



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº 58, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**"Aprova a prestação de contas do Lar dos Velhos de Conservatória - 2016."**

---

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas dos valores recebidos pelo **Lar dos Velhos de Conservatória** no exercício de 2016, constantes dos processos nºs, 3408/2016, 5658/2016, 7827/2016, 9974/2016, 12224/2016, 18076/2016 e 21913/2016, no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme tabela abaixo:

| <b>SUBVENÇÕES</b>                       | <b>VALOR</b> |
|---|--------------|
| Subvenção recebida no exercício de 2016 | 70.000,00    |
| Total da Prestação de Contas            | 73.693,43    |
| Valor Custeado pela Instituição         | 3.693,43     |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**